

I CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARANÁ

1) Objetivo

A Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná refere-se a um espaço democrático e participativo que reúne representantes do governo e da sociedade civil organizada com o propósito de realizar um debate amplo em relação às políticas públicas relacionadas aos povos e comunidades tradicionais.

Na ocasião da conferência planeja-se eleger os conselheiros que irão compor o biênio 2024/2026 do Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT/PR), garantindo a representatividade dos diferentes segmentos, assegurando a paridade entre os representantes do poder público e dos povos e comunidades tradicionais. O encontro tem como finalidade a avaliação, discussão e proposição de diretrizes para as políticas prioritárias relacionadas aos povos e comunidades tradicionais nos próximos dois anos, priorizando o reconhecimento e garantia dos direitos territoriais, ambientais, culturais e econômicos, valorizando a identidade, bem como as formas de organização e especificidades dos segmentos que compõem o conjunto de povos e comunidades tradicionais.

A conferência ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu, onde serão realizadas mesas de debate focadas em diferentes eixos temáticos. Como resultado de cada eixo será consolidado um documento final que servirá como base para a definição das diretrizes do conselho e a elaboração do **Plano Estadual de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais**.

Este processo visa garantir uma abordagem inclusiva e participativa na formulação de políticas que atendam às necessidades e demandas dos povos e comunidades tradicionais, promovendo, assim, uma maior efetividade na proteção e promoção de seus direitos e interesses. Neste contexto, a Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais assume um papel de extrema importância ao fomentar a participação ativa e engajada na busca por soluções que abordam os desafios que impactam esses segmentos no estado do Paraná. Com a conferência, asseguramos a representatividade dessas comunidades, de modo a influenciar as políticas públicas e orientar as decisões que moldam sua realidade.

1) Objetivos específicos

- 2.1) Promover, qualificar e garantir a participação dos povos e comunidades tradicionais, na formulação e no controle das políticas voltadas para essas populações;
- 2.2) Definir os membros da sociedade civil do conselho respeitando a Lei n.º 17.425/2012, com vigência de mandato no biênio 2024/2026;
- 2.3) Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil na execução e controle das políticas e ações de Estado direcionadas aos povos e comunidades tradicionais;
- 2.4) Informar e estimular a atuação conjunta de governos municipais e Governo Estadual em torno de planos e metas comuns para os povos e comunidades tradicionais do Paraná;
- 2.5) Apresentar, debater, avaliar e propor o **Plano Estadual de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais**;
- 2.6) Debater, elaborar e votar a aprovação dos relatórios e diretrizes dos eixos temáticos.

2) Regulamento e regimento da Conferência

O Regulamento trata de temas como o tópico central da conferência, seus objetivos, datas, programação, critérios de inscrição, alocação de delegados, etapas para realização da conferência, dinâmica dos eixos temáticos, processo de votação e orientações para a elaboração dos documentos e do relatório final.

A conferência realizará a votação do Regimento, documento fundamental que estabelecerá as diretrizes e os procedimentos internos do evento, desempenhando um papel central na organização da conferência. Nele são definidos os direitos e responsabilidades dos participantes, tanto da sociedade civil quanto dos representantes do governo. O Regimento será apresentado e discutido em plenária no início do evento. Se houver objeções por parte dos participantes e delegados em relação ao conteúdo e às normas estabelecidas no documento, será reservado um período para realizar as devidas modificações. Após a aprovação do Regimento em plenária suas diretrizes passarão a vigorar e guiarão a condução

dos trabalhos durante a conferência.

4) Eixos temáticos

Os Eixos de discussões serão previamente divulgados e apresentados por meio de um caderno temático. Na ficha de inscrição, os delegados poderão escolher o Eixo Temático no qual desejam participar. A confirmação dessa escolha ocorrerá durante o processo de credenciamento que antecede as discussões.

Cada um dos seis eixos temáticos será gerenciado por uma comissão encarregada da relatoria, sistematização e mediação das discussões. Além da comissão encarregada da construção desses documentos, servidores e outros representantes dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas relacionadas a cada tema serão convidados. O objetivo é garantir uma abordagem abrangente e colaborativa na formulação das propostas e diretrizes em cada eixo.

4.1) Eixo 1 - Educação

O eixo educação planeja debater sobre as especificidades da educação considerando a pluralidade dos povos e comunidades tradicionais em toda sua extensão, do ensino fundamental ao ensino superior, observando as identidades socioculturais estruturadas a partir das tradições de cada segmento. Dentro das demandas da educação escolar considera-se a necessidade de escolas nos territórios e a inclusão de aspectos de pluralidade cultural nos materiais didáticos.

Em relação ao acesso, permanência e manutenção de povos e comunidades tradicionais no ensino superior é pertinente o debate de políticas de ação afirmativa, programas de bolsas, auxílios e respeito a diversidade cultural buscando mitigar as adversidades que incidem no ambiente acadêmico, promovendo a igualdade de oportunidades.

4.2) Eixo 2 - Consulta Prévia, Livre e Informada e direito ao autorreconhecimento

A Consulta prévia, livre e informada está prevista no artigo 6º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT e dispõe sobre o papel dos Estados em

“consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente”.

Trata-se de um procedimento de diálogo entre entes empreendedores de impacto socioambiental e as populações atingidas. Por meio desse instrumento busca-se estruturar uma lógica de compensação por atividade realizada no território a partir de acordos firmados com as comunidades considerando a legitimidade dos interlocutores na definição dos parâmetros compensatórios.

O eixo pretende debater a previsão de autodeterminação e a consulta prévia, livre e informada, as ameaças recorrentes da previsão de empreendimentos, alterações legislativas e atos administrativos que possam afetar os povos e comunidades tradicionais, bem como debater o instrumento dos protocolos e planos de consulta e formas de cumprimento pelo poder público e iniciativa privada.

4.3) Eixo 3 - Moradia, Território, Meio Ambiente, Desenvolvimento sustentável e Produção Socioambiental

Temas cruciais para os povos e comunidades tradicionais, uma vez que esses elementos envolvem casa, território e alimentação, fundamentais para a reprodução cultural, o que reforça a reivindicação pelo acesso à terra e ao território dos segmentos, bem como à necessidade de regularização, reconhecimento e legitimação de bens culturais e tradicionais.

Da mesma forma, o eixo discute a conservação da biodiversidade em territórios de povos e comunidades tradicionais no Paraná, destacando a necessidade de abordagens que incluam as maneiras específicas de cada segmento de interagir e realizar o manejo do meio ambiente, reforçando os aspectos da gestão ambiental e territorial enquanto ferramentas para preservação da biodiversidade e promoção do desenvolvimento sustentável.

Ainda, este eixo visa debater o fortalecimento dos produtos da sociobiodiversidade, extrativismo, cadeia produtiva, escoamento da produção oriundas de povos e comunidades tradicionais. Ainda, pretende-se estabelecer um diálogo a nível técnico

sobre as possibilidades de adequação da assistência técnica aos produtores pertencentes às comunidades tradicionais, estabelecendo diretrizes, eventualmente apresentadas ao conselho, para divulgação e publicidade de editais como o PAA e o PNAE com foco específico nas comunidades tradicionais.

4.4) Eixo 4 - Cultura

A reprodução cultural de povos e comunidades tradicionais é fundamental para sua sobrevivência e identidade, visto que nesse cenário cultura é vivência. No entanto, à medida que vemos um aumento significativo nos investimentos financeiros destinados a projetos culturais relacionados às questões de povos e comunidades tradicionais, a participação efetiva dos representantes das comunidades carece de representação adequada dos segmentos nas instâncias de decisão

Nesse contexto, é imperativo estabelecer políticas públicas que promovam a informação, inclusão, descentralização e participação ativa dos povos e comunidades tradicionais nos espaços, projetos e ações culturais. Além disso, é essencial desenvolver estratégias concretas para valorizar e preservar a diversidade cultural no Estado do Paraná, criando uma rede de acesso e divulgação com linguagem acessível, que considere as especificidades dos povos e comunidades tradicionais. Portanto, é necessário desenvolver estratégias para o reconhecimento cultural e garantia de manifestação, considerando a interseccionalidade com outros aspectos como território, meio ambiente, educação, saúde e direitos humanos, respeitando suas cosmovisões e organizações sociais.

4.5) Eixo 5 - Saúde e segurança alimentar e nutricional

O debate acerca da saúde de povos e comunidades tradicionais no Paraná pretende construir demandas estaduais de assistência relacionando os debates de segurança alimentar e nutricional, com destaque para a promoção e respeito à diversidade cultural, envolvendo equipes multidisciplinares com responsabilidades municipais, estadual e federal na condução dessas políticas.

Nesse contexto, a saúde de povos e comunidades tradicionais se relaciona com os setores sociais, culturais, econômicos e ambientais. Assim, para garantir uma política de saúde com essa perspectiva, torna-se indispensável que gestores e profissionais de saúde estejam cientes das características dos segmentos, garantindo o acesso à saúde dentro e fora de seus respectivos territórios, reconhecendo suas particularidades e identificando as vulnerabilidades específicas.

4.6) Eixo 6 - Direitos Humanos, segurança pública, racismo ambiental e religioso

Considerando a promoção de um horizonte normativo que legitima a existência e permanência dos diversos povos tradicionais, o eixo pretende debater a promoção e proteção dos direitos humanos de povos e comunidades tradicionais, incluindo a garantia de direitos e atuação aos agentes que operem na defesa dos direitos humanos. Ainda, visa debater as interfaces do racismo ambiental e religioso, suas consequências e estratégias de enfrentamento. Portanto, o eixo pretende promover um debate refinado sobre a atuação de forças de segurança na execução e apuração de atos que envolvam povos e comunidades tradicionais e seus territórios.

4.2) Relatórios das Comissões

Os documentos deverão conter os resultados dos debates propostos nos eixos em questão. No início de cada eixo será apresentado o formato padrão do documento final. Após o fim dos debates, os participantes votam pela aprovação ou alteração do exposto no relatório. Com a aprovação, o documento segue para a plenária conjunta para eventual aprovação.

Os relatórios pretendem pautar o **Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos e Comunidades Tradicionais**. Por fim, essas relatorias serão enviadas às secretarias pertinentes e irão embasar as diretrizes de ações e discussões do CEPCT/PR.

Os relatórios poderão ser construídos em formato de propostas.

5) Período de inscrição e cronograma

08 a 29 de abril de 2024	Inscrições para participação nas Conferências Livres
06 de maio de 2024	Publicação do Guia para as Conferências Livres
08 a 10 de maio de 2024	Contato prévio com as lideranças e interlocutores das comunidades que irão participar das Conferências Livres;
13 a 24 de maio de 2024	Realização das Conferências Livres;
13 de maio de 2024	Entrega do conteúdo de cadernos temáticos para diagramação e produção gráfica
20 a 25 de maio de 2024	Regulamentação da documentação dos delegados
27 de Maio de 2024	Publicação da relação de candidatos e delegados
5 de junho de 2024	Prazo final para o pagamento do custeio das passagens dos delegados
11 a 13 de junho de 2024	Realização da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná.

6) Justificativa

Considerando a Lei 17.425/2012 que cria o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais e estabelece sobre as eleições do conselho, que deverão ocorrer em conferência, a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), convoca os membros da sociedade civil e os representantes das instâncias governamentais para participarem da I Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná.

A Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais planeja proporcionar um espaço vital para a discussão de estratégias destinadas à preservação e revitalização da rica diversidade cultural dos povos e comunidades tradicionais. Nesse contexto, visa assegurar que as futuras gerações possam manter suas identidades culturais, com foco na manutenção do reconhecimento, respeito e proteção de suas características únicas. Além disso, promove o diálogo e a cooperação intercultural entre as comunidades tradicionais, o governo, organizações não governamentais e outros membros da sociedade civil. Esse diálogo é essencial para fomentar a compreensão mútua, resolver conflitos e desenvolver políticas e práticas que beneficiem todas as partes envolvidas, oportunidade que traduz um marco histórico no Paraná, garantindo a representatividade e a participação na formulação e controle das políticas públicas de interesse desta população.

7) Comissão organizadora

A Comissão Organizadora da conferência será composta por membros da sociedade civil e do poder público que integram o CEPCT, bem como colaboradores do Ministério Público e Defensoria Pública, escolhidos através de plenária do conselho no mês de Agosto de 2023, conforme ata devidamente aprovada e publicada.

I – CASA CIVIL (CC)

Gustavo Henrique Mussi Augusto, RG nº 3.xxx.541-x

II – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA (SEDEF)

Aloísio Justino do Nascimento, CPF: 020.xxx.719-xx

III – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJU)

Jane Cristina Lobato Vasques, RG: 13.xxx.340-x

IV - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SEEC)

Ellen Cunha do Nascimento, RG: 9.xxx.591- x

V - FAXINALENSES

Dimas Gusso, RG: 8.xxx.033-x

VI - POVOS DE TERREIRO (RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA)

Robson Borges Arantes, RG: 6.xxx.260-x

VII - CAIÇARAS

Zuleide dos Santos, RG: 3.xxx.390-x

VIII - CIPOEIROS

Suely Alipio dos Santos, RG: 1.xxx.281-x

Colaboradores:

I - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - MPPR

Ana Carolina Pinto Franceschi

II - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Antonio Vítor Barbosa de Almeida

8) Comissão executiva

A Comissão Executiva da Conferência será composta por membros da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. A ela caberá a responsabilidade de construção do Regimento da Conferência Estadual e das Conferências Livres para aprovação da Comissão Organizadora. Em momento oportuno o Regimento será encaminhado para aprovação em plenária durante a Conferência Estadual. Cabe à Comissão Executiva assessorar, organizar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora. Além de propor e acompanhar as pautas das reuniões e organizar e manter os arquivos referentes à Conferência Estadual e Livres, dentre eles as atas das reuniões, ofícios, documentos construídos e recebidos e gerenciar as inscrições. Todas as demandas referentes a Conferência, serão encaminhadas a esta comissão para providências e encaminhamentos.

I – COORDENADOR DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Felipe Kamaroski

RG: 9.xxxx.xxx-1

II – ASSESSORA NA COORDENAÇÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Taise Alessandra Passos

RG: 13.xxx.xxx-0

III – ASSESSORA NA COORDENAÇÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Hayanne Giovana Iovanovitchi

RG: 13.xxx.xxx-6

9) Os delegados e composição votante na Conferência

Na redação da Lei 17.425/2012, que instituiu o Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais, foi estabelecida a composição das 22 cadeiras de forma paritária, com 11 reservadas à sociedade civil e 11 destinadas a membros do Poder Público. Projetando uma participação ativa da população interessada, a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais, definida previamente e divulgada por meio da Resolução nº 025/2024 no Diário Oficial Edição nº 11621, determinou a divisão de vagas por segmento de povos e comunidades tradicionais.

Para fortalecer a participação democrática dos povos e comunidades tradicionais no processo de seleção dos conselheiros que representam a sociedade civil, torna-se essencial a eleição de 110 delegados, sendo 10 por segmento, para votar nos candidatos que concorrerão às cadeiras do conselho. Para que as representações da sociedade civil possam participar do processo de seleção, elas deverão se inscrever no edital de participação nas Conferências Livres, ocasião em que será realizada a definição dos 10 delegados por segmento.

Após a homologação e divulgação das inscrições referentes aos delegados, a escolha dos representantes que irão ocupar as 11 cadeiras da sociedade civil no CEPCT/PR, será realizada por meio de assembleia durante a Conferência, conforme Regimento de Eleição.

9.1) Conferências Livres

As conferências livres serão conduzidas previamente à I Conferência Estadual, levando em conta a participação democrática da sociedade civil, representada pelas comunidades tradicionais. Na ocasião, um representante do Governo do Estado acompanhará de forma passiva o evento, com o objetivo de sanar dúvidas eventuais que possam surgir no processo de escolha. Sendo assim, é previsto a realização de até 10 Conferências Livres por segmento.

Para a realização dessas Conferências, ficará sob responsabilidade das comunidades a organização e custeio das Conferências Livres e sob responsabilidade dos representantes do Governo Estadual o registro documental e apoio técnico das Conferências, conforme Anexo I do Regulamento da Conferência, respeitando as vagas para delegados pré definidas a partir dos critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

9.2) Do não preenchimento das vagas

Em caso de não preenchimento das vagas nas ocasiões em que a estrutura de representação seja parcialmente satisfeita, e, por motivos de ausência dos interessados nos itens descritos acima, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por outros segmentos.

10) Resultado esperado

O resultado esperado da conferência pode ser expresso nos seguintes tópicos:

10.1) Eleição da representação dos Povos e Comunidades Tradicionais da seguinte maneira:

10.2) Aprovação das diretrizes geradas nas discussões dos eixos temáticos, que irão guiar as ações do CEPCT/PR no biênio 2024/2026, orientar a criação da Política Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais ou Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos e Comunidades Tradicionais, além de ser encaminhado às Secretarias de Estado, Secretarias Municipais e Prefeituras, a fim de orientar os municípios e estado acerca das demandas das comunidades debatidas nas temáticas.

10.3) Documento que reúna os encaminhamentos e ações do governo federal, estadual e dos municípios através de ações integradas estabelecendo uma abordagem coordenada para atender aos povos e comunidades tradicionais no Paraná e democratizar o acesso da sociedade civil à governança.

11) Programação

1º Dia - 11 de Junho de 2024 - Terça - Feira

a partir das 14h — Check-in dos delegados no hotel

a partir das 15h — Credenciamento e entrega de material

15h30 - Coffee Break

16h às 17h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência

18h – Apresentação Cultural

18h00 às 20h30 - Abertura Oficial com a presença das autoridades

20h30h - Jantar

2.º Dia - 12 de Junho de 2024- Quarta-Feira

08h - Lista de Presença

8h30 - Apresentação da Lei n.º 17.425/2012 que criou o Conselho e suas competências

9h15 - Eixos Temáticos

10h15 - Café de Boas-vindas

10h45 às 12h00 -Eixos Temáticos

12h - Almoço

13h30 - Eixos Temáticos

16h15 - Coffee Break

17h45 — Eixos Temáticos

20h30 - Jantar

3.º Dia - 13 de Junho de 2024 - Quinta - Feira

08h - Lista de Presença

8h30 - Leitura e Aprovação dos documentos construídos nos eixos temáticos

10h - Café de Boas-vindas

10h40 - Leitura e Aprovação do Regimento da Eleição

12h - Almoço

13:30h - Apresentação dos candidatos

15h30 - Coffee Break

16h30 - Votação

17h30 - Apresentação Cultural e Apuração e dos votos



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS



18h - Homologação do resultado das Eleições e Encerramento